

Aduana Nacional de Bolivia
eficiencia y transparencia

GERENCIA NACIONAL JURIDICA

CIRCULAR No. 209/2008

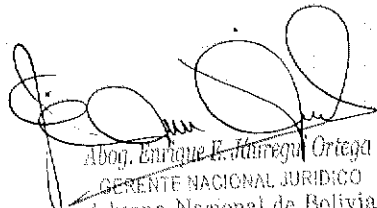
La Paz, 14 de agosto de 2008

REF: CARTA VECE 004589-13.053 DE 07-08-08 DEL VICEMINISTERIO DE RELACIONES ECONOMICAS Y COMERCIO EXTERIOR Y CULTOS, RESPECTO A LOS DOCUMENTOS PUBLICADOS POR LA ALADI Y DE LA CAN, CONTENIENDO LAS FIRMAS HABILITADOS E INHABILITADOS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Para su conocimiento y difusión, se remite la carta VECE 004589-13.053 de 07-08-08 del Viceministerio de Relaciones Económicas y Comercio Exterior y Cultos, respecto a los documentos publicados por la ALADI y de la CAN, conteniendo las firmas habilitados e inhabilitadas para expedir Certificados de Origen.



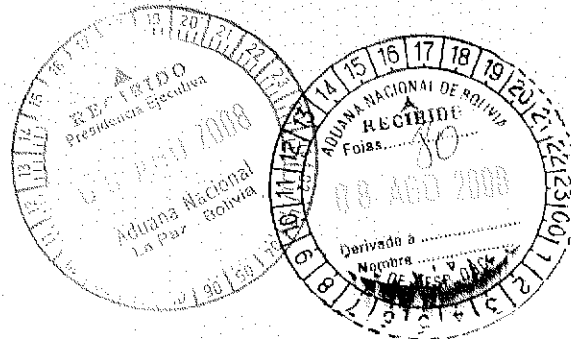
EEJO/arql
ANB2008-14793


Abog. Enrique E. Juárez Ortega
GERENTE NACIONAL JURIDICO
Aduana Nacional de Bolivia



REPÚBLICA DE BOLIVIA
 MINISTERIO DE RELACIONES
 EXTERIORES Y CULTOS

16-248



Clasificación: Urgente
 VECE - 004589-13-053
 La Paz,
 07 AGO. 2008

Señor
 Gral. César López
PRESIDENTE
 ADUANA NACIONAL DE BOLIVIA
Presente.-

Ref. Habilitación de Firmas para la
 Certificación de Reglas de Origen

Señor Presidente:

Tengo el agrado de dirigirme a usted, a objeto de remitir adjunto copia de los documentos publicados por la Secretaría General de la ALADI y de la CAN, conteniendo las firmas habilitadas para expedir Certificados de Origen.

Con este motivo, hago propicia la oportunidad para reiterar a usted las seguridades de mi más alta consideración.

Adjunto: lo indicado
 VECE - 4530-4474
 CSC/RGA

Handwritten initials/signature

Handwritten signature: B. Blanco Fern
 Benjamin J. C. Blanco Fern
 DIRECTOR GENERAL DE NEGOCIACIONES
 INTEGRACION Y ACUERDOS COMERCIALES
 Vice Ministerio de Relaciones
 Económicas y Comercio Exterior

"Decenio de las Personas con Discapacidad en el Perú"
"Año de las Cumbres Mundiales en el Perú"



Ministerio de Comercio Exterior y Turismo
Vice Ministerio de Comercio Exterior
DNINCI

OFICIO N° /// -2008-MINCETUR/VMCE/DNINCI

Lima, 1 JUL. 2008

Señor
EDUARDO QUISPE
Gerente del Proyecto de Normas de Origen
Secretaría General de la Comunidad Andina
Presente.-

Tengo el agrado de dirigirme a usted, con relación a las acreditaciones de funcionarios autorizados a emitir Certificados de Origen, por el Perú.

Sobre el particular, se remite adjunto al presente cinco juegos en originales de las acreditaciones con las firmas y sellos de las funcionarias Srta. Patricia Roxana Guzmán Colque, Srta. Susan Greys Pirumalli Cuba y Srta. Karen Karina Ramos Ayala, de la Asociación de Exportadores.

En tal sentido, agradeceré se sirva disponer se proceda a comunicar dichas acreditaciones a los demás Países Miembros de la Comunidad Andina, a los efectos de que las referidas funcionarias, procedan a emitir Certificados de Origen por dicha Institución.

Es oportunidad para expresarle mis consideraciones.

Atentamente,

EDUARDO BRANDES
Director Nacional de Integración y
Negociaciones Comerciales Internacionales



Se Adj.: Lo indicado

Calle Uno Oeste N° 50 Urb. Córpac-San Isidro
Teléfono N° 5136100 - Fax 513 6100 Anexo 8002

CAN - SG / CARTA 1039
TRAMITE DOCUMENTARIO

Fecha: 02 / 07 / 08

PPP: 2 / 07 / 89

Acc.: S. QUISPE

Int: S. QUISPE

L. QUISPE

Cc:

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
 ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS
 PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:	PERU
2. Vigente a partir de:	23 JUN. 2009
3. Cese:	

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: ASOCIACION DE EXPORTADORES -ADEX-	
5. Dirección y jurisdicción: AV. JAVIER PRADO ESTE No. 2875 LIMA 41	
Teléfono: 618-3333	Fax: 618-3341 Email: pguzman@adexperu.org.pe

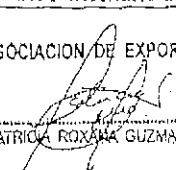

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario SI	7. Capítulo, Partida o ítem
-------------------------------	-----------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombres: PATRICIA ROXANA
9. Apellidos: GUZMAN COLQUE

Firmas y sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
ASOCIACION DE EXPORTADORES  PATRICIA ROXANA GUZMAN COLQUE	

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
 ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS
 PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:	PERU
2. Vigente a partir de:	23 JUN. 2008
3. Cese:	

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: ASOCIACION DE EXPORTADORES -ADEX-	
5. Dirección y jurisdicción: AV. JAVIER PRADO ESTE No. 2875 LIMA 41	
Teléfono: 618-3333	Fax: 618-3341 Email: certificaciones3@adexperu.org.pe



Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario: SI	7. Capítulo, Partida o ítem
--------------------------------	-----------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombres: KAREN KARINA
9. Apellidos: RAMOS AYALA

Firmas y sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
ASOCIACION DE EXPORTADORES  KAREN KARINA RAMOS AYALA	

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS
PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: PERU
2. Vigente a partir de: 23 JUN. 2008
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: ASOCIACION DE EXPORTADORES -ADEX-	
5. Dirección y jurisdicción: AV. JAVIER PRADO ESTE No. 2875 LIMA 41	
Teléfono: 618-3333	Fax: 618-3341 Email: certificaciones2@adexperu.org.pe

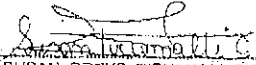

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario SI	7. Capítulo, Partida o ítem
-------------------------------	-----------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombres: SUSAN GREYS
9. Apellidos: PIRUMALLI CUBA

Firmas y sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
<p>ASOCIACION DE EXPORTADORES</p>  <p>SUSAN GREYS PIRUMALLI CUBA</p>	

"Decenio de las Personas con Discapacidad en el Perú"
"Año de las Cumbres Mundiales en el Perú"



Ministerio de Comercio Exterior y Turismo
Vice Ministerio de Comercio Exterior
DNINCI

OFICIO N° 103 -2008-MINCETUR/VMCE/DNINCI

Lima, 16 JUN. 2008

Señor
EDUARDO QUISPE
Gerente del Proyecto de Normas de Origen
Secretaría General de la Comunidad Andina
Presente.

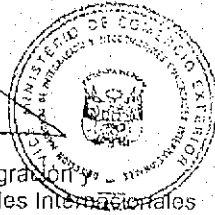
Tengo el agrado de dirigirme a usted, con relación a las acreditaciones de funcionarios autorizados a emitir Certificados de Origen, por el Perú.

Sobre el particular, debo manifestarle que la Cámara de Comercio de Lima, nos ha hecho llegar una comunicación mediante la cual nos solicitan se incluya a la Srta. María Del Carmen Paredes Huertas, en la relación de Funcionarios acreditados para emitir Certificados de Origen.

Adjunto al presente se remite cinco juegos en originales con la firma y sello de la funcionaria antes referida, autorizada para refrendar y expedir certificados de origen, por la mencionada Institución.

Es oportunidad para expresarle mis consideraciones.

Atentamente,



EDUARDO BRANDES
Director Nacional de Integración
Negociaciones Comerciales Internacionales

Se Adj.: Lo indicado

Calle Uno Oeste N° 50 Urb. Córpac-San Isidro
Teléfono N° 5136100 - Fax 513 6100 Anexo 8002

CAN - SG / CARTA 0707
TRAANTE DOCUMENTARIO
Fecha: 19 106 108
PPP: 2 13 89
Acc: E. BUSTOS
Int: A. GEA PES 01
I. BARRACLOA
C. CHAVEZ
Oo.:

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
 ASSOCIAÇÃO LATINO AMERICANA INTEGRAÇÃO
 REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
 CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:	PERU
2. Vigente a partir de:	01 - 04 - 2008
3. Cese:	

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación:		CAMARA DE COMERCIO DE LIMA	
5. Dirección y Jurisdicción:			
AV. GREGORIO ESCOBEDO N° 396 - JESUS MARIA - LIMA 11 - PERU			
Tel:		Fax:	
4633434		2619562	

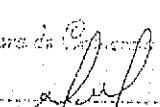
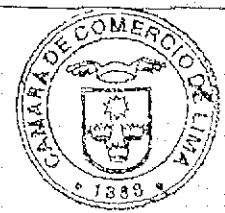
Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario:	7. Capítulo, Partida o ítem:
SI	

Funcionario Autorizado

8. Nombres:	MARIA DEL CARMEN
9. Apellidos:	PAREDES HUERTAS

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma de funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
<p>Camara de Comercio de Lima</p>  <p>MARIA DEL CARMEN PAREDES HUERTAS Centro de Coordinación</p>	

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2692
Representación del Paraguay
15 de mayo de 2008

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 9 de mayo de 2008.

RP/ALADI - MERCOSUR/4/Nº 029/08

La Representación Permanente del Paraguay ante la ALADI y el MERCOSUR saluda muy atentamente a la Secretaría General de la ALADI, en ocasión de actualizar el registro de las personas autorizadas a emitir certificados de origen en el ámbito de la ALADI, el MERCOSUR y el Sistema Generalizado de Preferencias.

En tal sentido, se informa que el Sr. Guillermo Alcaraz, ya no se encuentra habilitado para expedir certificados de origen en nombre del Ministerio de Industria y Comercio.

Asimismo, se comunica que el Sr. Rolando José Cardozo Torres, de la Unión Industrial Paraguaya, está autorizado a expedir certificados de origen. Se adjunta el formulario de registro de firmas.

La Representación Permanente del Paraguay ante la ALADI y el MERCOSUR hace propicia la oportunidad para reiterar a la Secretaría General de la ALADI las seguridades de su distinguida consideración.

A la Secretaría General de la ALADI
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 30 de mayo de 2008.

Los regímenes de origen de AR.AM 3 (Nómina de apertura de Mercados en favor de Paraguay), ACE 35 (Ar, Br, Ch, Pa, Ur), ACE 36 (Ar, Bo, Br, Pa, Ur) y AAP.R 38 (Pa-Mé) establecen plazos diferentes.

1 formulario anexo

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2692
Representação do Paraguai,
15 de maio de 2008

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 9 de maio de 2008.

RP/ALADI - MERCOSUL/4/Nº 029/08

A Representação Permanente do Paraguai junto à ALADI e ao MERCOSUL cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI para atualizar o registro das pessoas autorizadas para emitir certificados de origem no âmbito da ALADI, do MERCOSUL e do Sistema Generalizado de Preferências.

Nesse sentido, informa que o Sr. **Guillermo Alcaraz** já não está credenciado para expedir certificados de origem em nome do "Ministerio de Industria y Comercio" (Ministério da Indústria e Comércio).

Comunica, ainda, que o Sr. **Rolando José Cardozo Torres**, da "Unión Industrial Paraguaya" (União Industrial Paraguaia), está autorizado para expedir certificados de origem. Em anexo o formulário de registro de assinaturas.

Esta Representação Permanente aproveita a oportunidade para renovar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

À Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretária:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 30 de maio de 2008.

Os regimes de origem do AR.AM 3 (Lista de abertura de Mercados em favor do Paraguai), ACE 35 (Ar, Br, Ch, Pa, Ur), ACE 36 (Ar, Bo, Br, Pa, Ur) e AAP.R 38 (Pa-Me) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 1 formulário

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
 ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

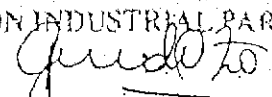
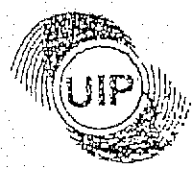
REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
 CERTIFICADOS DE ORIGEN

1- País:	PARAGUAY
2- Vigente a partir de:	30/05/2008
3- Cese:	

Entidad Habilitada	
4. Nombre o denominación: UNION INDUSTRIAL PARAGUAYA	
5. Dirección y Jurisdicción: CERRO CORA Nº 1.038 e/EE.UU. Y BRASIL - ASUNCION	
Tel.: (59521) 212556/7/8	Fax: (59521) 213360

Mercancías que comprende la habilitación	
6. Universo arancelario: EXCEPTO MADERA	7. Capítulo, Partida o ítem:

Funcionario autorizado	
8. Nombres: ROLANDO JOSE	
9. Apellidos: CARDOZO TORRES	

Firmas y Sellos	
10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
UNION INDUSTRIAL PARAGUAYA  Rolando José Cardozo Torres Firma Autorizada	 Unión Industrial Paraguaya

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2693
Representación de Colombia
15 de mayo de 2008

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 12 de mayo de 2008

MPC.045

La Representación Permanente de la República de Colombia saluda muy atentamente a la Honorable Secretaria General de la Asociación Latinoamericana de Integración - ALADI, en ocasión de hacerle llegar, debidamente diligenciado, el original del formulario de Registro de Firmas Habilitadas para expedir Certificados de Origen de la funcionaria del Ministerio de Comercio, Industria y Turismo de Colombia, que se detalla a continuación.

- MARIANA ASTRID CARMONA VESCANCE

La Representación Permanente de la República de Colombia se vale de la oportunidad para reiterar a la Honorable Secretaria General de la Asociación Latinoamericana de Integración - ALADI, las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

A la
Honorable Secretaria General de la ALADI
Presente

Nota de Secretaria:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes; la presente modificación, comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaria General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 30 de mayo de 2008.

Los regímenes de origen del ACE 33 (Co/Me/Ve), los Acuerdos suscritos al amparo del Artículo 25 del TM80 Nos. 5 (Guatemala), 6 (Nicaragua), 7 (Costa Rica), 8 (El Salvador), 9 (Honduras), 29 (Panamá), 31 (CARICOM), establecen plazos diferentes.

1 formulario anexo

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações.

ALADI/CR/di 2693
Representação da Colômbia
15 de maio de 2008

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 12 de maio de 2008.

MPC.045

A Representação Permanente da República da Colômbia cumprimenta atenciosamente a Honorável Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração - ALADI, para enviar, devidamente tramitado, o original do formulário de Registro de Assinaturas de Pessoas Habilitadas para emitir Certificados de Origem da funcionária do "Ministerio de Comercio, Industria y Turismo" (Ministério de Comércio, Indústria e Turismo) da Colômbia, indicado a seguir.

- MARIANA ASTRID CARMONA VESCANCE

A Representação Permanente da República da Colômbia aproveita a oportunidade para renovar à Honorável Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração - ALADI os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

À
Honorável Secretaria-Geral da ALADI
Nesla

Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 30 de maio de 2008.

Os regimes de origem do ACE 33 (Co/Me/Ve), os Acordos subscritos ao amparo do Artigo 25 do TM80 Nos. 5 (Guatemala), 6 (Nicarágua), 7 (Costa Rica), 8 (El Salvador), 9 (Honduras), 29 (Panamá), 31 (CARICOM) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 1 formulário

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE
ORIGEN

1. País:	COLOMBIA
2. Vigente a partir de:	30/05/2008
3. Cese:	

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: GOBERNACION DE ARAUCA	
5. Dirección y Jurisdicción: CALLE 20 CARRETA 21 ARAUCA	
Tel: 8851719	Fax:

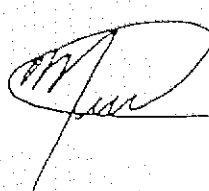
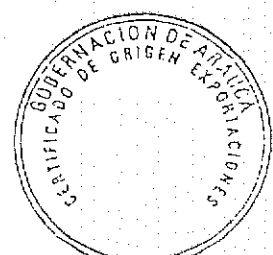
Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: !	7. Capítulo, Partida o Item: -
----------------------------	--------------------------------

Funcionario Autorizado

8. Nombres: MARIANA ASTRID
9. Apellidos: CARMONA VESCANCE

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 GOBERNACION DE ARAUCA MARIANA ASTRID CARMONA VESCANCE - 1 ABR 2008 COLOMBIA	

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2694
Representación del Brasil
19 de mayo de 2008

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 14 de mayo de 2008.

Nº 101

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y tiene el honor de enviar, adjunto a la presente, para fines de registro y habilitación, para firmar Certificados de Origen, los formularios de firma de los siguientes funcionarios de la "Federação das Indústrias do Estado do Paraná" (Federación de Industrias del Estado de Paraná) - FIEP:

- Vilson Vilmar Basso
- Sandra Ribeiro da Cruz
- Meri Aparecida Moraes
- Luciane Helena Cordeiro Bannach
- Juliane Panho
- Elisangela da Silva Firmiano Popowicz

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR solicita, igualmente, la baja de los siguientes funcionarios de la FIEP:

- Eliseu Avelino Zanella
- Francisco Carlos Strzalkowski
- Alex Roberto Rodrigues

Nota de Secretaria:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, estas modificaciones comenzarán a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General las haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 3 de junio de 2008.

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

6 formularios anexos

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2694
Delegação do Brasil
19 de maio de 2008

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 14 de maio de 2008.

Nº 101

A Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da ALADI e encaminha, em anexo, para fins de registro e credenciamento para assinar Certificados de Origem, os formulários de assinatura dos seguintes funcionários da Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP:

- Vilson Vilmar Basso
- Sandra Ribeiro da Cruz
- Meri Aparecida Moraes
- Luciane Helena Cordeiro Bannach
- Juliane Panho
- Elisangela da Silva Firmiano Popowicz

A Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL solicita, igualmente, o descredenciamento dos seguintes funcionários da FIEP:

- Eliseu Avelino Zanella
- Francisco Carlos Strzalkowski
- Alex Roberto Rodrigues

Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 3 de junho de 2008.

Os regimes de origem do ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 6 formulários

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 03/06/2008
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FIEP - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ	
5. Endereço e Jurisdição: AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200 – CENTRO CÍVICO – CURITIBA – PR 80530-902 JURISDIÇÃO: TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone: 55 41 3271-9100	Fax: 55 41 3271-9121

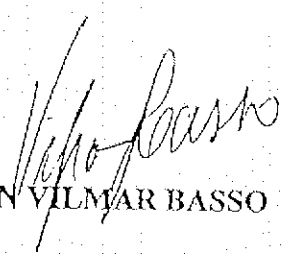
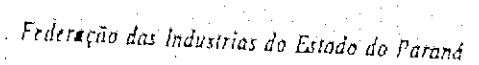
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODO
-----------------------------	------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: VILSON VILMAR
9. Sobrenomes: BASSO

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 VILSON VILMAR BASSO	 Federação das Indústrias do Estado do Paraná

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 03/06/2008
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FIEP - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ	
5. Endereço e Jurisdição: AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200 – CENTRO CÍVICO – CURITIBA – PR 80530-902 JURISDIÇÃO: TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone: 55 41 3271-9100	Fax: 55 41 3271-9121

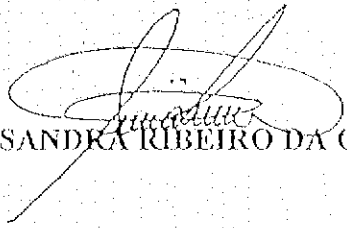
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODO
------------------------------------	---

Funcionário autorizado

8. Nomes: SANDRA
9. Sobrenomes: RIBEIRO DA CRUZ

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 SANDRA RIBEIRO DA CRUZ	<i>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</i>

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 03/06/2008
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FIEP - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ	
5. Endereço e Jurisdição: AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200 – CENTRO CÍVICO – CURITIBA – PR 80530-902 JURISDIÇÃO: TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone: 55 41 3271-9100	Fax: 55 41 3271-9121

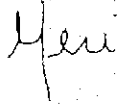
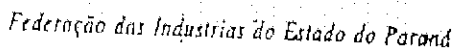
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODO
-----------------------------	------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: MERI APARECIDA
9. Sobrenomes: MORAES

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 MERI APARECIDA MORAES	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 03/06/2008
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FIEP - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ	
5. Endereço e Jurisdição: AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200 - CENTRO CÍVICO - CURITIBA - PR 80530-902 JURISDIÇÃO: TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone: 55 41 3271-9100	Fax: 55 41 3271-9121

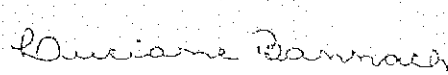
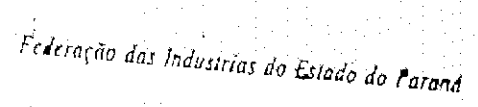
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODO
-----------------------------	------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: LUCIANE HELENA
9. Sobrenomes: CORDEIRO BANNACH

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 LUCIANE HELENA CORDEIRO BANNACH	 Federação das Indústrias do Estado do Paraná

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 03/06/2008
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FIEP - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ	
5. Endereço e Jurisdição: AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200 – CENTRO CÍVICO – CURITIBA – PR 80530-902 JURISDIÇÃO: TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone: 55 41 3271-9100	Fax: 55 41 3271-9121

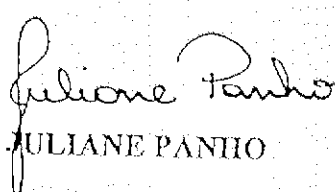
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODO
-----------------------------	------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: JULIANE
9. Sobrenomes: PANHO

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 JULIANE PANHO	<i>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</i>

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 03/06/2008
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FIEP - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ	
5. Endereço e Jurisdição: AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200 – CENTRO CÍVICO – CURITIBA – PR 80530-902 JURISDIÇÃO: TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone: 55 41 3271-9100	Fax: 55 41 3271-9121

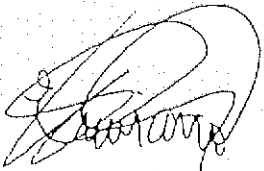
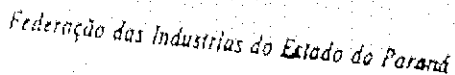
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODO
-----------------------------	------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: ELISANGELA
9. Sobrenomes: DA SILVA FIRMIANO POPOWICZ

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 ELISANGELA DA SILVA F. POPOWICZ	

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2701
Representación del Brasil
28 de mayo de 2008

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 27 de mayo de 2008.

N° 109

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y envía, adjunto a la presente, para fines de **acreditación y registro** para firmar certificados de origen, los formularios de firmas de los siguientes funcionarios:

- a) "Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia" – FACEB (Federación de Asociaciones Comerciales del Estado de Bahía):
 - Mirabeau Araujo Andrade Júnior
 - Rolemberg Lavinsky Silva Matos
 - Ana Rita Lacerda Rocha
- b) "Federação das Indústrias do Estado do Pará" – FIEPA (Federación de Industrias del Estado de Pará):
 - Raul da Rocha Tavares
- c) "Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" – FIESP (Federación de Industrias del Estado de San Pablo):
 - Leandro Machado Viana
- d) "Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná" – FACIAP (Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales de Paraná):
 - Cristiane Regina Negherbori

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, las modificaciones comenzarán a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General las haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 12 de junio de 2008.

Los regímenes de origen de los ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos: 6

Asimismo, la Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR solicita la baja de los siguientes funcionarios:

a) "Federação das Indústrias do Estado do Pará" – FIEPA (Federación de Industrias del Estado de Pará):

- André Guilherme Dillon Reis
- Juliana Carvalho

b) "Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná – FACIAP (Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales de Paraná):

- Arion Toledo Cavalheiro Junior
 - Alexandre Piriñ Pecoits
 - Sadinoel Santos Madureira
-

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 12/06/2008
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia	
5. Endereço e Jurisdição Rua Miguel Calmon, 308, Edf. Nelson de Faria, 8º andar – Comércio Cep 40.015-010 - Salvador – Bahia – Brasil TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 71-2102-0600	Fax (55) 71-2102-0614

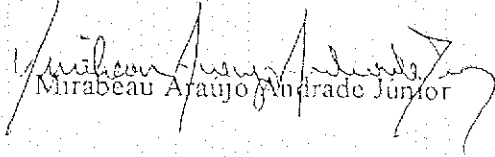
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------	--

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Mirabeau
9. Sobrenomes: Araújo Andrade Júnior

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado
 Mirabeau Araújo Andrade Júnior

11. Carimbo da Entidade Habilitada
 FACEB FEDERATION BAHIA STATE CHAMBERS OF COMMERCE

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 12/06/2008
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia	
5. Endereço e Jurisdição Rua Miguel Calmon, 308, Edif. Nelson de Faria, 8º andar – Comércio Cep 40.015-010 - Salvador – Bahia – Brasil	
TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 71-2102-0600	Fax (55) 71-2102-0614

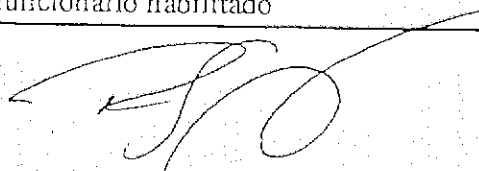
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------	--

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Rolemberg
9. Sobrenomes: Lavinsky Silva Matos

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

Rolemberg Lavinsky Silva Matos

11. Carimbo da Entidade Habilitada


ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	12/06/2008
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação	Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia
5. Endereço e Jurisdição	Rua Miguel Calmon, 308, Edif. Nelson de Faria, 8º andar – Comércio Cep 40.015-010 - Salvador – Bahia – Brasil
Telefone	Fax
(55) 71-2102-0600	(55) 71-2102-0614
	TODO TERRITÓRIO NACIONAL

MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário:	7. Capítulo, Posição ou item:
TUDO	TODOS

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Ana Rita
9. Sobrenomes: Lacerda Rocha

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado
<i>Ana Rita Lacerda Rocha</i> Ana Rita Lacerda Rocha

11. Carimbo da Entidade Habilitada
 FACEB FEDERATION BAHIA STATE CHAMBERS OF COMMERCE

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: <i>Brasil</i>
2. Vigente a partir de:: <i>12/06/2008</i>
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: <i>Federação das Indústrias do Estado do Pará</i>	
5. Endereço e Jurisdição: <i>Travessa Belém - Pará</i> <i>Quintino Bocaiúva, 1588</i>	
Telefone: <i>(91) 4009-4999</i>	Fax: <i>(91) 4009-4876/4877</i>
e-mail: <i>cin@fiepa.org.br</i>	

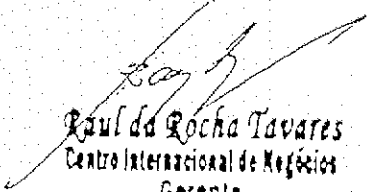
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : <i>x</i>	7. Capítulo, Posição ou item:
----------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nome(s): <i>Raul da Rocha</i>
9. Sobrenomes: <i>Tavares</i>

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <i>Raul da Rocha Tavares</i> Centro Internacional de Negócios Gerente	<i>Federação das Indústrias</i> <i>do Estado do Pará</i>

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 12/06/2008
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
5. Endereço: Av. PAULISTA Nº 1313 – CEP 01311-923 SÃO PAULO – SP Jurisdição: Estado de SÃO PAULO	
Telefone: (055-11) 3549-4393	Fax: (055-11) 3549-4472

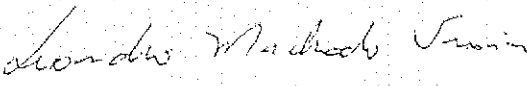
Mercadoria que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODOS	7. Capítulo, Posição ou item:
--	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nome: LEANDRO
9. Sobrenomes: MACHADO VIANA

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 LEANDRO MACHADO VIANA	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo Departamento de Comércio Exterior

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	12/06/2008
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 - Centro Cívico Cep 80030-030 - Curitiba - Paraná - Brasil	
TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 41-3307-7000	Fax (55) 41-3307-7020

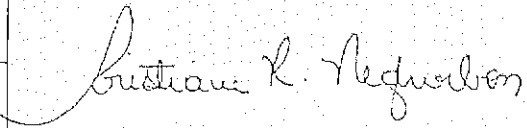
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------	--

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Cristiane Regina
9. Sobrenome: Negherbon

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

Cristiane Regina Negherbon

11. Carimbo da Entidade Habilitada
 FACIAPRO FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2698
Representación del Brasil
26 de mayo de 2008

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 21 de mayo de 2008.

Nº 105

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y tiene el honor de enviar, adjunto a la presente, para fines de registro y **habilitación**, para firmar Certificados de Origen, los formularios de firma de los siguientes funcionarios de la "Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná" (Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales de Paraná) - FACIAP:

- Aline Glaeser Sangalli
- Diego Teixeira da Cruz

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR solicita, igualmente, la **baja** de los siguientes funcionarios de la FACIAP:

- Alceu Claro Chaves*
- Danielle Raycik
- Everson Mesquita
- Ivandro Osvaldo Chicoski

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, estas modificaciones comenzarán a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General las haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

* Este funcionario fue dado de baja del registro de firmas de personas habilitadas para emitir certificados de origen de la ALADI, mediante nota Nº 54, del 18/03/2008, de la Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR, publicada como documento ALADI/CR/di 2658.

Vigente a partir del 10 de junio de 2008.

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

2 formularios anexos

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2698
Delegação do Brasil
26 de maio de 2008

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 21 de maio de 2008.

Nº 105

A Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da ALADI e encaminha, em anexo, para fins de registro e credenciamento para assinar Certificados de Origem, os formulários de assinatura dos seguintes funcionários da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná - FACIAP:

- Aline Glaeser Sangalli
- Diego Teixeira da Cruz

A Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL solicita, igualmente, o **descredenciamento** dos seguintes funcionários da FACIAP:

- Alceu Claro Chaves*
- Danielle Raycik
- Everson Mesquita
- Ivandro Osvaldo Chicowski

Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

* Esse funcionário foi descredenciado do registro de assinaturas de pessoas habilitadas para emitir certificados de origem da ALADI, mediante nota Nº 54, de 18/03/2008, da Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL, publicada como documento ALADI/CR/di 2658.

Vigente a partir de 10 de junho de 2008.

Os regimes de origem do ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 2 formulários

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	10/06/2008
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 - Centro Cívico Cep 80030-030 - Curitiba - Paraná - Brasil	
TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 41-3307-7000	Fax (55) 41-3307-7020

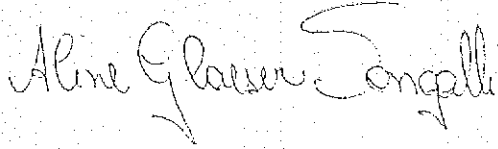
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------	--

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: ALINE
9. Sobrenome: GLAESER SANGALLI

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

ALINE GLAESER SANGALLI

11. Carimbo da Entidade Habilitada
 FACIAP FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:

BRASIL

2. Vigente a partir de:

10/06/2008

3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação

Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná

5. Endereço e Jurisdição

Heitor Stockler de França, 356 - Centro Cívico

Cep 80030-030 - Curitiba - Paraná - Brasil

TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL

Telefone

(55) 41-3307-7000

Fax

(55) 41-3307-7020

MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

6. Universo Tarifário:

TUDO

7. Capítulo, Posição ou item:

TODOS

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: DIEGO

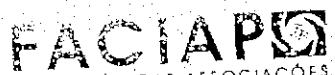
9. Sobrenome: TEIXEIRA DA CRUZ

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou
esclarecimento de assinatura do
funcionário habilitado


DIEGO TEIXEIRA DA CRUZ

11. Carimbo da Entidade Habilitada


FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES
COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ
Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico
CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná



Comité de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2699
Representación de Chile
26 de mayo de 2008

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 23 de mayo de 2008

Nº 036/08

La Representación Permanente de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración y el MERCOSUR, saluda atentamente a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración y cumple con remitir los registros de firma de las señoras Mariela Cabrera Vallejos y Fabiola Núñez Raiman, funcionarias del Servicio Nacional de Pesca, SERNAPESCA, para suscribir certificados de origen de exportación por dicha entidad.

La Representación Permanente de Chile aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaría General las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

A la
Secretaría General de la
Asociación Latinoamericana de Integración
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 10 de junio de 2008.

Los regímenes de origen del ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 38 (Ch/Pe) establecen plazos diferentes.

2 formularios anexos



Comitê de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2699
Representação do Chile
26 de maio de 2008

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 23 de maio de 2008.

Nº 036/08

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao MERCOSUL cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração e encaminha os registros de assinatura de Mariela Cabrera Vallejós e Fabiola Núñez Raiman, funcionárias do "Servicio Nacional de Pesca" (Serviço Nacional de Pesca), SERNAPESCA, para assinar certificados de origem de exportação por essa entidade.

Esta Representação Permanente aproveita a oportunidade para renovar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

À
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota de Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 10 de junho de 2008.

Os regimes de origem do ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 38 (Ch/Pa) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 2 formulários

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
 ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
 CERTIFICADOS DE ORIGEN

1.- País:	CHILE
2.- Vigente a partir de:	10/06/2008
3.- Cese:	

Entidad habilitada

4.- Nombre o denominación:	Servicio Nacional de Pesca Sernapesca
5.- Dirección y jurisdicción:	Melagarejo 955 Coquimbo
Tel: 56-51-311331	Fax: 56-51-311331

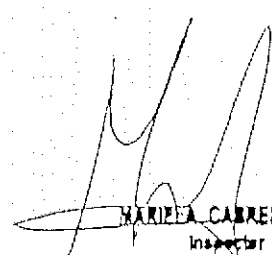
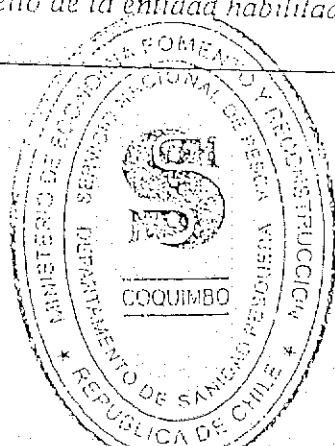
Mercancías que comprende la habilitación

6.- Universo arancelario	7.- Capítulo, Partida o ítem: Capítulo 3 completo, excepto ítem 03.07.60; ítems 1212.20.10; 1212.20.20; 1212.20.90; 1302.31.00; 16.03.00.90; 16.04.00; 16.05.00; 2301.10.00; 2301.20.00
No	

Funcionario autorizado

8.- Nombres	Mariela Elena
9.- Apellidos	Cabrera Vallejos

Firmas y Sellos

10.- Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11.- Sello de la entidad habilitada
 MARIELA CABRERA VALLEJOS Inspectora Oficial Departamento Sanidad Pesquera Servicio Nacional de Pesca	

Instructivo al dorso

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
 ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
 CERTIFICADOS DE ORIGEN

1.- País:	CHILE
2.- Vigente a partir de:	10/06/2008
3.- Cese:	

Entidad habilitada

4.- Nombre o denominación:	Servicio Nacional de Pesca Sernapesca
5.- Dirección y jurisdicción:	YUNGAY 1731 OFICINA 414 VALPARAÍSO
Tel: 56-032- 2210713	Fax: 56-032-2 214494

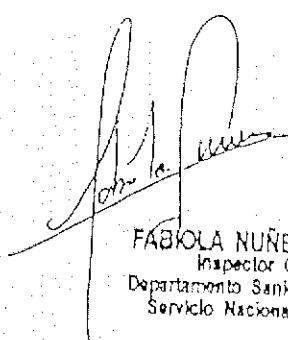
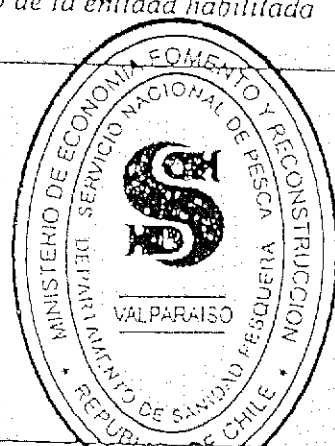
Mercancías que comprende la habilitación

6.- Universo arancelario	7.- Capítulo, Partida o ítem: Capítulo 3 completo, excepto ítem 03.07.60; ítems 1212.20.10; 1212.20.20; 1212.20.90; 1302.31.00; 16.03.00.90; 16.04.00; 16.05.00; 2301.10.00; 2301.20.00
No	

Funcionario autorizado

8.- Nombres	Fabiola Marcela
9.- Apellidos	Núñez Raiman

Firmas y Sellos

10.- Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11.- Sello de la entidad habilitada
 FABIOLA NUÑEZ RAIMAN Inspector Oficial Departamento Sanidad Pesquera Servicio Nacional de Pesca	

Instructivo al dorso

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2700
Representación de Bolivia
28 de mayo de 2008

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 21 de mayo de 2008

REPBOL-ALADI/026/08

La Representación Permanente de Bolivia ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda muy atentamente a la Secretaría General de la ALADI y tiene a bien comunicar que la Cámara Nacional de Exportadores de Bolivia (CANEB) ha autorizado a la Lic. YUCELY VALVERDE MORON, funcionaria de la Unidad de Certificación de Cochabamba, para expedir Certificados de Origen de mercaderías bolivianas.

Asimismo, se remiten 4 copias originales del formulario para Registro de Firma de la citada funcionaria, a fin de que se disponga su correspondiente registro y publicación para conocimiento de los países miembros de la Asociación.

La Representación Pennanente de Bolivia ante la Asociación Latinoamericana de Integración al agradecer por la atención dispensada a la presente solicitud, hace propicia la oportunidad para reiterar a la Secretaría General de la ALADI, las seguridades de su más distinguida consideración.

A la
Secretaría General de la ALADI
Presente
Anexo: lo citado

Nota de Secretaria:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaria General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 12 de junio de 2008

Los regimenes de origen del Acuerdo Regional No. 1 (Nóminas de Apertura de Mercados en favor de Bolivia) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

1 formulario anexo

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2700
Representação da Bolívia
28 de maio de 2008

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 21 de maio de 2008.

REPBOL-ALADI/026/08

A Representação Permanente da Bolívia junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI e tem a honra de comunicar que a "Cámara Nacional de Exportadores de Bolívia" – CANEB (Cámara Nacional de Exportadores da Bolívia) autorizou a Licenciada YUCELY VALVERDE MORON, funcionária da Unidade de Certificação de Cochabamba, para emitir Certificados de Origem de mercadorias bolivianas.

São enviadas, ainda, 4 cópias originais do formulário para Registro de Assinatura da citada funcionária, a fim de realizar seu correspondente registro e publicação para conhecimento dos países-membros da Associação.

A Representação Permanente da Bolívia junto à Associação Latino-Americana de Integração agradece a atenção dada à presente solicitação e faz propícia a oportunidade para reiterar à Secretaria-Geral da ALADI os protestos de sua mais distinta consideração.

À
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação vigorará a partir de quinze dias calendário, contados desde a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 12 de junho de 2008

Os regimes de origem do Acordo Regional No. 1 (Listas de Abertura de Mercados em favor da Bolívia) e do ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 1 formulário.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION

REGISTRO DE FIRMA AUTORIZADA PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1.- País:	Bolivia
2.- Vigencia a partir de:	12/06/2008
3.- CESA:	

Entidad habilitada

4.- Nombre o denominación:	CAMARA NACIONAL DE EXPORTADORES DE BOLIVIA "CANEB"
5.- Dirección y Jurisdicción:	Cochabamba - Bolivia
Calle:	Av. Guillermo Killmann N° 1681
Teléfono:	591-4-4599428; 41133
FAX:	591-4-4599428
E-mail:	certificador-cbba@caneb.org.bo

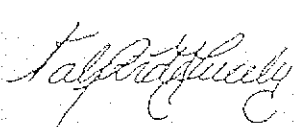
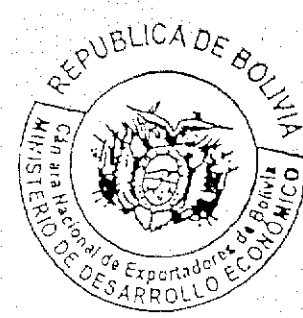
Mercaderías que comprende la habilitación

6.- Universo arancelario:	SI
7.- Capítulo, Partida o ítem:	

Funcionario autorizado

8.- Nombres:	YUCELY
9.- Apellidos:	VALVERDE MORON

Firmas y Sellos

10.- Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11.- Sello de la entidad habilitada
 Lic. Yucely Valverde Morón CERTIFICADOR UNIDAD DE CERTIFICACIÓN DE ORIGEN COCHABAMBA CANEB	

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2701
Representación del Brasil
28 de mayo de 2008

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 27 de mayo de 2008.

N° 109

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y envía, adjunto a la presente, para fines de **acreditación y registro** para firmar certificados de origen, los formularios de firmas de los siguientes funcionarios:

- a) "Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia" – FACEB (Federación de Asociaciones Comerciales del Estado de Bahia):
 - Mirabeau Araújo Andrade Júnior
 - Rolemberg Lavinsky Silva Matos
 - Ana Rita Lacerda Rocha
- b) "Federação das Indústrias do Estado do Pará" – FIEPA (Federación de Industrias del Estado de Pará):
 - Raul da Rocha Tavares
- c) "Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" – FIESP (Federación de Industrias del Estado de San Pablo):
 - Leandro Machado Viana
- d) "Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná" – FACIAP (Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales de Paraná):
 - Cristiane Regina Negherbon

Nota de Secretaria:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, las modificaciones comenzarán a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General las haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 12 de junio de 2008.

Los regímenes de origen de los ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos: 6

Asimismo, la Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR solicita la **baja** de los siguientes funcionarios:

a) "Federação das Indústrias do Estado do Pará" – FIEPA (Federación de Industrias del Estado de Pará):

- André Guilherme Dillon Reis
- Juliana Carvalho

b) "Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná – FACIAP (Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales de Paraná):

- Arion Toledo Cavalheiro Junior
 - Alexandre Pirih Pecoits
 - Sadinoel Santos Madureira
-

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

I. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	12/06/2008
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação	Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia	
5. Endereço e Jurisdição	Rua Miguel Calmon, 308, Edf. Nelson de Faria, 8º andar – Comércio	
	Cep 40.015-010 - Salvador – Bahia – Brasil	TUDO TERRITÓRIO NACIONAL
Telefone	(55) 71-2102-0600	Fax (55) 71-2102-0614

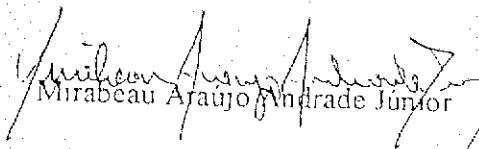
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário:	7. Capítulo, Posição ou item:
TUDO	TODOS

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Mirabeau
9. Sobrenomes: Araújo Andrade Júnior

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado
 Mirabeau Araújo Andrade Júnior

11. Carimbo da Entidade Habilitada


ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	12/06/2008
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia	
5. Endereço e Jurisdição Rua Miguel Calmon, 308, Edif. Nelson de Faria, 8º andar – Comércio Cep 40.015-010 - Salvador – Bahia – Brasil	
TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 71-2102-0600	Fax (55) 71-2102-0614

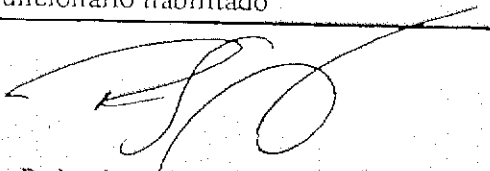
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

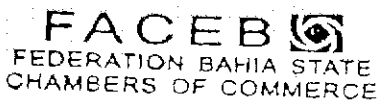
6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------	--

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Rolemberg
9. Sobrenomes: Lavinsky Silva Matos

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

Rolemberg Lavinsky Silva Matos

11. Carimbo da Entidade Habilitada


ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	12/06/2008
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação	Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia	
5. Endereço e Jurisdição	Rua Miguel Calmon, 308, Edf. Nelson de Faria, 8º andar – Comércio Cep 40.015-010 - Salvador – Bahia – Brasil	
Telefone		TODO TERRITÓRIO NACIONAL
(55) 71-2102-0600	Fax	(55) 71-2102-0614

MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário:	7. Capítulo, Posição ou item:
TUDO	TODOS

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Ana Rita
9. Sobrenomes: Lacerda Rocha

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado
<i>Ana Rita Lacerda Rocha</i> Ana Rita Lacerda Rocha

11. Carimbo da Entidade Habilitada
FACEB  FEDERATION BAHIA STATE CHAMBERS OF COMMERCE

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de:: 12/06/2008
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: <i>Federação das Indústrias do Estado do Pará</i>	
5. Endereço e Jurisdição: <i>Travessa Belém - Pará</i> <i>Quintino Bocaiúva, 1588</i>	
Telefone: <i>(91) 4009-4999</i> e-mail: <i>cin@fiepa.org.br</i>	Fax <i>(91) 4009-4876/4877</i>

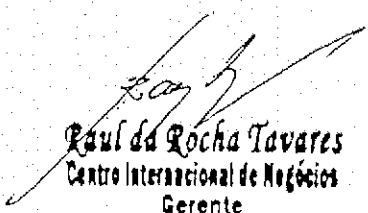
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : <i>x</i>	7. Capítulo, Posição ou item:
----------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nome(s): <i>Raul da Rocha</i>
9. Sobrenomes: <i>Tavares</i>

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Raul da Rocha Tavares Centro Internacional de Negócios Gerente	Federação das Indústrias do Estado do Pará

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 12/06/2008
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
5. Endereço: Av. PAULISTA Nº 1313 – CEP 01311-923 SÃO PAULO – SP Jurisdição: Estado de SÃO PAULO	
Telefone: (055-11) 3549-4393	Fax: (055-11) 3549-4472

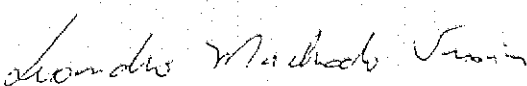
Mercadoria que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODOS	7. Capítulo, Posição ou item:
--	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nome: LEANDRO
9. Sobrenomes: MACHADO VIANA

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 LEANDRO MACHADO VIANA	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo Departamento de Comércio Exterior

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 12/06/2008
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 41-3307-7000	Fax (55) 41-3307-7020

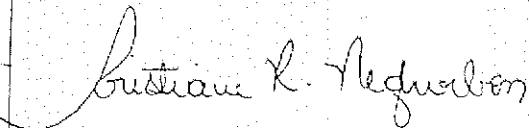
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------	--

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Cristiane Regina
9. Sobrenome: Negherbon

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

Cristiane Regina Negherbon

11. Carimbo da Entidade Habilitada
 FACIAP FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná